



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 1085/2003

Anula e Suplementa Dotação Orçamentaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a anular no vigente orçamento da despesa a importância de **R\$ 207.000,00** (duzentos e sete mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto: 003001.0412300051.005 - Aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes para Secretaria de Administração.
Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e materiais Permanentes .. **R\$2.000,00**
Ficha: 027

Órgão: Secretaria Municipal de Ação Social
Atividade: 005001.0824300121.023 - Aquisição de um Veículo para o Conselho Tutelar
Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente **R\$ 16.000,00**
Ficha: 109

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Agricultura e Meio Ambiente Projeto: 006001.1545200051.031 - Construção e Ampliação de Obras através de Convênios entre União/Prefeitura Municipal Elemento da Despesa:
4.4.90.51 - Obras e Instalações **R\$ 10.000,00**
Ficha: 141

Projeto: 006002.1545100201.034 - Construção de Postos Fiscais Elementos de Despesas:
4.4.90.51 - Obras e Instalações **R\$ 10.000,00**
Ficha: 151

Projeto: 006003.2060200211.039 - Construção de Tanques de Piscicultura Elementos de Despesas:
4.4.90.51 - Obras e Instalações **R\$ 8.000,00**
Ficha: 156

Projeto: 006003.2060500211.041 - Construção da Feira do Produtor Rural Elementos de Despesas:
4.4.90.51 - Obras e Instalações..... **R\$ 20.000,00**
Ficha: 158

Projeto: 006003.2060700211.044 - Construção de Barragens, Açudes e Abertura de Poços Semi-Arteesianos Elementos de Despesas:
4.4.90.51 - Obras e Instalações..... **R\$ 5.000,00**
Ficha: 172

Projeto: 006004.1545200221.049 - Construção e Ampliação de Próprios Municipais Elementos de Despesas:



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.4.90.51 - Obras e Instalações..... **R\$ 3.000,00**

Ficha: 177

Projeto: 006004.1545200221.054 - Construção de um Terminal Rodoviário no Município

Elementos de Despesas:

4.4.90.51 - Obras e Instalações..... **R\$ 10.000,00**

Ficha: 182

Projeto: 006004.1751200221.059 - Aquisição de Área para construção de Aterro Sanitário

Elementos de Despesas:

4.4.90.52 - Aquisição de Imóvel..... **R\$ 13.000,00**

Ficha: 199

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 007001.1030100152.043 - Manutenção das Atividades Gerais da

Secretaria Municipal de Saúde Elemento da Despesa: 3.3.90.41 – Contribuições **R\$ 98.000,00**

Ficha: 213

Projeto:: 0070021030100161.062 - Aquisição de veículo para os Programas do Fundo Municipal de Saúde

Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente **R\$ 12.000,00**

Ficha: 215

T O T A L R\$ 207.000,00

Art. 2º - Fica igualmente, Aberto um Crédito adicional na importância de **R\$ 207.000,00** (duzentos e sete mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Agricultura e Meio Ambiente nas seguintes dotações:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo.

Projeto: 006004.1545200221.045 - Pavimentação e Abertura de Ruas e Avenidas na Sede e Localidades.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações **R\$ 165.000,00**

Ficha: 173

Projeto: 006004.1545200221.051 - Construção de Muros para Contenção de Encostas

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações **R\$ 1.000,00**

Ficha: 179

Projeto: 006004.1751200221.056 - Construção de Galerias para Escoamento de Águas Pluviais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações **R\$ 35.000,00**

Ficha: 196

Elemento da Despesa: 3.3.90.41 – Contribuições **R\$ 98.000,00**

Ficha: 213

Projeto:: 0070021030100161.062 - Aquisição de veículo para os Programas do Fundo



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Municipal de Saúde

Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente **R\$ 12.000,00**

Ficha: 215

T O T A L R\$ 207.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro - ES., em 19 de maio de 2003.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO

Prefeito Municipal